



APROVADO  
EM 17/11/2021  
Presidência da Câmara  
Municipal de Pereiro CE

*Joana Darc Nogueira de Lima*

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO

Indicação nº 079/2021

Pereiro, 12 de novembro de 2021

**Exmo. Sra.**

**Presidente da Câmara Municipal de PEREIRO-CE.**

**Sra. Joana Darc Nogueira de Lima**

O Vereador signatário, Diassis Pinheiro, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo municipal viabilize no sistema de saúde do município o serviço de Fonoaudiologia.

**JUSTIFICATIVA:**

O Fonoaudiólogo é muito importante, desde o nascimento até a velhice de qualquer **pessoa**. O Fonoaudiólogo é o Profissional da área de Saúde que trabalha com os vários aspectos da comunicação humana (linguagem oral e escrita, fala, voz e audição) e com as funções responsáveis pela deglutição, respiração e mastigação.

Esse serviço de vital importância não é prestado em nossa cidade e diversos filhos da terra precisam com grandes custos se deslocar a outras cidades para buscar esse tipo de atendimento. Por essa razão solicitamos ao Senhor Prefeito que providencie com urgência a contratação de profissionais habilitados para prestar este serviço em nossa rede municipal de saúde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro-CE 12 de novembro de 2021.

*Di Pinheiro*

---

Francisco de Assis Carvalho Pinheiro

Vereador

RUA CEL PORTO, 107 – CENTRO – PEREIRO – CEARÁ

TELEFONES: (88) 3527-1255/ (88) 9 8179 6290

CNPJ: 00.796.126/0001-14

E-mail: cmpereiro.ce@gmail.com